



Lei 394/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Adm. e Finanças
UN. ORÇAM.	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	03	Administração e planejamento
PROGRAMA	08	Administração financeira
SUBPROGRAMA	030	Administração gerais da arrecadação
PROJ/ATIVIDADE	2007	Encargos gerais da arrecadação
ELEMENTO	3132	Outros serviços e encargos....R\$ 60.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Adm. e Finanças
UN. ORÇAM.	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	03	Administração e planejamento
PROGRAMA	07	Administração
SUBPROGRAMA	031	Assistência financeira
PROJ/ATIVIDADE	2052	Encargos da divida
ELEMENTO	4354	Outras amortizações....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei 394/2001.

Art. 3º- Servirá de cobertura para o crédito aberto nos artigos anteriores, recursos oriundos das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito
UN. ORÇAM.	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	03	Administração e planejamento
PROGRAMA	07	Administração
SUBPROGRAMA	020	Supervisão e coordenação superior
PROJ/ATIVIDADE	2003	Encargos gerais do gabinete
ELEMENTO	3120	Material de consumo...R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	03	Secretaria de Adm. e finanças
UN. ORÇAM.	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	03	Administração e planejamento
PROGRAMA	07	Administração
SUBPROGRAMA	031	Assistência financeira
PROJ/ATIVIDADE	2009	Transferência ao CONSEPRO (IPVA)
ELEMENTO	3233	Contribuições correntes...R\$ 32.000,00

ÓRGÃO	06	Desporto e Turismo
UN. ORÇAM.	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	11	Industria e comercio e serviços
PROGRAMA	65	Turismo
SUBPROGRAMA	363	Promoção de Turismo
PROJ/ATIVIDADE	2037	Manutenção atividades do turismo
ELEMENTO	3120	Material de consumo...R\$ 29.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei 394/2001.

ÓRGÃO	07 Bem Estar Social
UN. ORÇAM.	01 Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	15 Assistência e previdência
PROGRAMA	81 Assistência
SUBPROGRAMA	485 Assistência a velhice
PROJ/ATIVIDADE	2038 Serviço de assistência a velhice
ELEMENTO	4120 Equipamento de material permanente...R\$ 4.000,00

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em
29 de maio de 2001.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças